



BOLETIM 017/2022-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2022-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 10 de Agosto de 2022, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrl@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:



- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 162/2022 – 2ª CD

PARTIDA: BOTAFOGO F.R. X ASCAER

DATA: 10/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 09- OURO

DENUNCIADOS:

1) BOTAFOGO F.R., pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** e art. **206**(20 minutos) do CBJD.

2 – PROCESSO nº 163/2022 – 2ª CD

PARTIDA: BRADESCO SEGUROS X FLAMENGO

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 10- ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) JOÃO PEDRO V. ALBUQUERQUE, pela prática da conduta tipificada no art. **243-F §1º** do CBJD.

3 – PROCESSO nº 164/2022 – 2ª CD

PARTIDA: BRADESCO SEGUROS X FLAMENGO

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 12- ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MATHEUS VAZ DE C SAMPAIO, pela prática da conduta tipificada no art. **254 §1º II** do CBJD.

4 – PROCESSO nº 165/2022 – 2ª CD

PARTIDA: FLUMINENSE FC X TEAM SPORTS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 11- OURO



DENUNCIADOS:

1) CAIO ANTELO OLIVEIRA, pela prática da conduta tipificada no art. **254 §1º II** do CBJD.

5 – PROCESSO nº 1662022 – 2ª CD

PARTIDA: IRAJÁ A.C. X A.A.B.B./ KESPORTES

DATA: 09/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 15

DENUNCIADOS:

1) IRAJÁ A.C., pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.

2) AABB KESPORTES, pela prática da conduta tipificada no art. **206** (5 minutos) do CBJD.

6 – PROCESSO nº 167/2022 – 2ª CD

PARTIDA: PALMEIRA FC/ MESQUITA FUTSAL

DATA: 30/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 13 - PRATA

DENUNCIADOS:

1) PALMEIRA FC, pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.

2) BRENNO PATROCINIO, pela prática da conduta tipificada no art. **254 §1º II** do CBJD.

7 – PROCESSO nº 168/2022 – 2ª CD

PARTIDA: CR VASCO DA GAMA X BRADESCO SEGUROS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 15

DENUNCIADOS:

1) RICARDO KALOA C.F.O. SIMOES, pela prática da conduta tipificada no art. **258 do CBJD**.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidenta 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ